



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua 28 de Dezembro, 495 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 933004684

E-mail: educ@toropi.rs.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 02/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR

AQUISIÇÃO DE AMORTECEDOR DIANTEIRO - ÔNIBUS PLACA IST 85731.

DO OBJETO

1.1. Aquisição de 02 (duas) unidades de amortecedor dianteiro para manutenção corretiva do ônibus escolar, placa IST 8573, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Educação de Toropi/RS.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. O veículo ônibus placa IST 8573 é utilizado diariamente no transporte escolar da rede municipal.

2.2. Foi constatado desgaste excessivo nos amortecedores dianteiros, comprometendo a segurança, estabilidade e conforto dos alunos transportados, conforme laudo/memorando do setor de mecânica/motorista.

2.3. A substituição é imprescindível para manter o veículo em condições seguras de trafegabilidade, conforme exigências do CTB.

3. DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES

Item: 01 Amortecedor dianteiro para ônibus compatível com ônibus placa IST 8573 - VW/MASCA GRAN MIDI U 17210, ANO: 2011/2012 Novo, original ou de 1ª linha, com garantia.

Quantidade: 02 unid.

Valor unitário: R\$ 550,50

Valor total: R\$ 1.101,00

Especificações Mínimas: Tipo: Dianteiro, compatível 100% com Ônibus IST 8573, produto novo, não recondicionado, não remanufaturado Garantia mínima: 06 meses ou 10.000 km

Acompanha parafusos/buchas se necessário para instalação Marca de referência: Cofap, Monroe, Nakata, Kayaba ou qualidade igual/superior.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2.038 - Manutenção do Transporte Escolar

Elemento: 33.90.30 - Material de Consumo / Peças

Fonte: 104-0571 – PEATE

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Local: Garagem Municipal / Secretaria de Educação de Toropi/RS

5.2. Prazo: Até 05 dias úteis após Nota de Empenho

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

6.1. Provisório no ato da entrega, com conferência da compatibilidade com o veículo IST 8573.

6.2. Definitivo em até 02 dias úteis após instalação e teste.

PAGAMENTO

7.1. Pagamento em parcela única em até 15 dias após NF atestada e instalação.

7.2. Critério de Julgamento: Menor Preço

7.3. Fundamentação: Lei 14.133/2021 - Dispensa por valor / Compra direta Toropi/RS, 19 de agosto de 2026.

Secretário(a) Municipal de Educação Adriano Ludovig